



Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, iniciou-se às 17:10h a oitava reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Amparo – SP (CMMA), situado no escritório do Parque Ecológico Dr. Paulino Recch. A reunião ocorreu com a presença de membros titulares e suplentes nomeados: Ricardo Moncorvo Tonet (Casa da Agricultura), Agda Roberta Farias Frare (OAB), Camila de Campos Souza (SMMABEA), Raquel Ap. Negri Marcheto (ACEA), Alessandra Canivezi (SME), Francisco Gerbi Corsetti (CREA), Joana D'Andrea (SMPUP), Marilda Gutierrez (ETEC), Alfredo Carlos de Oliveira Cardozo (SMMABEA). Demais presentes foram: Diogo Canina (Vereador) e Rafael Marques Mendes (Vereador).

A Presidente do CMMA, Agda Roberta Farias Frare, deu início à reunião, com o tema da Pauta Avaliação do Projeto de Lei do Plano Diretor Municipal (conforme ofício encaminhado pela Câmara Municipal de Amparo ao CMMA), informando que ao longo de 2024, com o início das discussões de revisão do Plano Diretor, foram realizadas diversas solicitações à Prefeitura Municipal para que o texto fosse encaminhado para avaliação pelo CMMA antes de ser encaminhado à Câmara Municipal. Inclusive tal pedido se baseia na legislação federal vigente, o Estatuto da Cidade, que demanda que qualquer pedido de avaliação do Plano Diretor deva ser atendido.

Diogo Canina perguntou como foi o Ofício encaminhado pela Câmara, o que Camila de Campos Souza respondeu, informando que foi elaborado pelo Presidente da Câmara e encaminhado ao e-mail do CMMA.

Agda reforçou sobre a leitura atenta de todo o texto do Plano Diretor, pois poderá ocorrer a inserção de assuntos voltados ao meio ambiente em títulos diversos da lei que não somente os relacionados ao título exclusivamente ambiental.

Foi dado início à apresentação montada pela Presidente Agda, contendo um checklist para avaliação do Plano Diretor, e com um passo a passo de informações e normativas ambientais que devem estar contempladas no texto da lei. Marilda Gutierrez fez uma



explicação sobre cada um dos instrumentos do Estatuto da Cidade, que também estão contemplados no Projeto de Lei do Plano Diretor, e que são formas de apoio para as ações ambientais bem como uma forma de possibilitar recursos para obras de infraestrutura. Porém, para a aplicação de alguns desses instrumentos são necessárias também mudanças no zoneamento. Joana D'Andrea indicou que além da aprovação da lei, para a efetividade dos instrumentos, deverá ser feita uma delimitação das áreas e seus respectivos parâmetros.

Marilda pediu a palavra e ressaltou que o crescimento urbano não deve ser incentivado em locais aonde não há uma infraestrutura. Indicou também que os estudos da FIPE geraram bons produtos e foram construídos com base em dados, e se aplicados preveem uma modernização da administração e resultados positivos. O adensamento é a diretriz a ser seguida. A expansão desenfreada faz com que regiões percam a sua centralidade, afetando negativamente a economia, principalmente o pequeno comércio, elevando o custo para os serviços públicos e também aumentando o custo social para residir em locais melhores, ampliando a desigualdade.

Agda concordou com o apresentado pela conselheira Marilda, indicando o não espraiamento da cidade, que um planejamento inteligente para o desenvolvimento urbano deve coibir parcelamentos em zonas rurais e distantes.

Marilda reforçou a necessidade de para que o adensamento ocorra, também é necessário o planejamento e avaliação, bem como a devida estruturação das áreas que receberão o adensamento.

A conselheira Alessandra Canivezi citou como exemplo as unidades escolares do centro, que possuem vagas, permitindo um adensamento da região, ao contrário das escolas do São Dimas que estão lotadas. Marilda informou que um centro que é só comércio é um vazio, e que muitos municípios estão tentando reverter a situação de seus centros, como é o caso do Rio de Janeiro que fará um leilão de imóveis abandonados na região central. Agda completou a fala informando que as prefeituras

Endereço: Rua Salermo, 250 – Amparo – SP, Cep.: 13.901-010

Tel.: (19) 3807-9088

cmma.meioambiente@gmail.com



devem ser notificadas e que a função social da cidade seja cumprida, assim, também é papel da sociedade cobrar e participar das revisões. O texto atual do projeto de lei do Plano Diretor foi encaminhado conforme a Prefeitura fez, não tendo audiências públicas amplamente divulgadas.

Joana citou que os condomínios fechados são como “uma não cidade”, não gerando riquezas e conexões no território urbano. Alessandra reforçou que os condomínios são uma forma de segregação. Diogo Canina concordou com a fala de Alessandra e Joana, indicando que por muito tempo houve resistência aos condomínios no município. Ricardo Tonet indicou que devem ser observadas com cautela propostas denominadas “condomínios verdes” em zonas rurais. Marilda reforçou que o grande problema na zona rural são áreas divididas e que viram lotes residenciais, em desconformidade com a lei e características da zona rural.

Diogo também fez um questionamento sobre a gestão dos resíduos da construção civil no município. Tal questionamento foi acolhido pelo CMMA e será enviado para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal e para a Secretaria de Obras e Manutenções.

Outra questão a ser indicada no Plano Diretor é a exigência de praças e áreas verdes por empreendimentos de parcelamentos no município. Quanto a isso, Francisco Corsetti indicou o exemplo do município de São José dos Campos, que deve ser seguido. Além disso, Marilda reforçou que o transporte em Amparo favorece o uso apenas de veículos individuais (carro e moto), pois temos um transporte público ineficiente.

Agda reforçou que o processo de participação popular no Plano Diretor é uma forma de implementar mudanças na cidade.

Marilda reforçou a questão da importância da paisagem, citando o exemplo do Parque Turístico, que teria 2000 lotes e conforme avaliações, inclusive de perito do MP, não há



capacidade de suporte para tal empreendimento, além de comprometer toda a paisagem da montanha.

O segundo ponto da pauta foi a resposta aos ofícios encaminhados. As respostas ainda estão sendo providenciadas e não foram encaminhadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal.

Com o término da pauta, foi aberto espaço para demais colocações. O vereador Rafael Mendes indagou sobre o Parque Julieta, o que foi respondido por Agda que foi encaminhado ao MP-SP e há processo em andamento, sendo possível ao Rafael pedir vistas do processo.

Não havendo mais nada a ser tratado, a Presidente agradeceu a presença de todos e foi encerrada a reunião às 18h47, e eu, Camila de Campos Souza, suplente da secretaria executiva do CMMA, lavrei a presente ata, que após ser lida e aprovada, será assinada por mim e pela Presidente do CMMA, Agda Roberta Farias Frare.

Agda Roberta Farias Frare

PRESIDENTE

Camila de Campos Souza

SUPLENTE SECRETÁRIA EXECUTIVA

Endereço: Rua Salermo, 250 – Amparo – SP, Cep.: 13.901-010

Tel.: (19) 3807-9088

cmma.meioambiente@gmail.com